



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 8 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA O 13 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTÕES CLÍNICOS)

O Prefeito do Município de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o §1º do art. 5, do Decreto nº 13 de 24 de fevereiro de 2021.

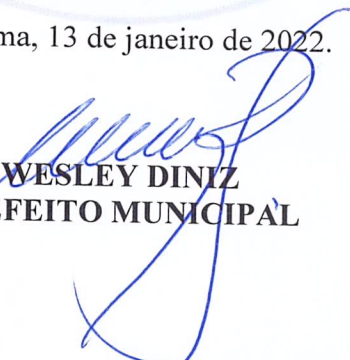
DECRETA:

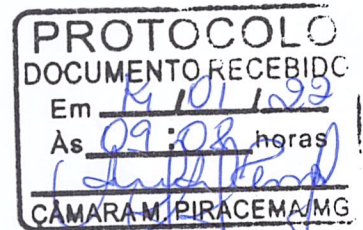
Art. 1º Fica corrigido o valor unitário dos plantões conforme tabela abaixo.

Item	Especialidade	Valor unitário do Plantão
01	Plantão Clínico 12 Horas Durante a Semana	R\$1.216,00
02	Plantão Clínico 12 Horas Finais de Semana	R\$1.333,33

Os quantitativos e valores totais indicados são estimados para 12 (doze) meses.

Piracema, 13 de janeiro de 2022.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em 13/01/2022
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012).